



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG

PORTARIA N.º 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.
Certifico que este documento foi publicado

Mural

Em 15/01/2024
Christiane Fonseca
Prefeitura municipal de São Tomé das Letras

**NOMEIA servidores municipais para Pregoeiros e
Agente de Contratação e Membros da Equipe de
Apoio.**

O Prefeito Municipal de São Tomé das Letras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 68, inciso VI e 93, inciso II "d", combinado com o artigo 7º e 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR os seguintes servidores (as):

- a) **FREDMAR DE NORONHA PEREIRA**, portador do CPF nº 038.493.056-51, como membro da equipe de apoio a processos licitatórios do Município de São Tomé das Letras.
- b) **ÂNGELO ROBERTO MACIEL TAVEIRA**, portador do CPF nº 028.888.056-00, como **Pregoeiro e Agente de Contratação** do Município de São Tomé das Letras, para as modalidades licitatórias descritas em lei.
- c) **VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO**, portador do CPF nº 382.011.178-67, como membro da equipe de apoio a processos licitatórios do Município de São Tomé das Letras.
- d) **CHRISTIANE FONSECA**, portadora do CPF nº 075.400.716-21, como membro da equipe de apoio a processos licitatórios do Município de São Tomé das Letras.

§1º. Os trabalhos do Agente de Contratação serão dirigidos pelo Sr. **ÂNGELO ROBERTO MACIEL TAVEIRA**, ou em sua ausência pelo suplente Sr **FREDMAR DE NORONHA PEREIRA**, nos moldes mencionados acima.

§2º. Os trabalhos licitatórios de responsabilidade do Pregoeiro serão realizados pelo Sr. **ÂNGELO ROBERTO MACIEL TAVEIRA** nos moldes mencionados acima, ou em sua ausência pela Sr. **FREDMAR DE NORONHA PEREIRA**.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, para toso os efeitos legais.

São Tomé das Letras, 15 de janeiro 2024.

Tomé Reis Alvarenga
TOMÉ REIS ALVARENGA
Prefeito Municipal